DECRETO Nº 132 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1959.

Retifica as datas do ato que concede a Licença-prêmio, correspondente ao decênio de 1º.5.43 a 1.5.53, ao professor FERDINANDO SANTIN.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício no cargo de Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas - por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1806, de 27.11.59, RETIFICA as datas do ato que concede a Licença-Prêmio, correspondente ao decênio de 1º.5.43 a 1.5.53, ao professor FERDINANDO SANTIN, e DETERMINA que a mesma licen-prêmio seja contada de 1º.5.39 a 1º.5.49.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Dezembro de 1959.

Vice-Prefeito, em exercício

Diretor do Ensino